Edital nº 003/2026 – Dispõe sobre a retificação do Edital de Abertura das Inscrições - alteração do valor inicial do cargo de ASSISTENTE DE PLENÁRIO

O representante legal do **Município de Teutônia/RS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e no âmbito do Concurso Público nº 001/2026, **faz saber** o que segue:.

1. Alteração do valor inicial do cargo de ASSISTENTE DE PLENÁRIO: tendo sido identificada divergência no valor inicial informado para o cargo de **Assistente de Plenário**, retifica-se o Edital de Abertura de Inscrições, a fim de que passe a constar o valor inicial correto do cargo, qual seja, **R$ 4.579,11**, revogadas as disposições em contrário.

2. Da desistência e da solicitação de devolução do valor da taxa de inscrição (exclusivamente para o cargo de ASSISTENTE DE PLENÁRIO): o candidato que tenha efetuado o pagamento da inscrição e não tenha interesse em prosseguir no certame em razão da alteração promovida deverá acessar a **área do candidato**, no site **www.objetivas.com.br**, selecionar a opção "**Mais Informações**" e, na situação da inscrição, clicar em "**DEVOLUÇÃO DA INSCRIÇÃO**", preenchendo ali todos os dados solicitados para a restituição do valor pago, até às **13h do dia 18/11/2026**.

2.1. A solicitação de desistência e de devolução do valor da taxa de inscrição é irrevogável. Encerrado o prazo estabelecido para essa finalidade, a inscrição do candidato que tiver solicitado o cancelamento será definitivamente excluída do certame, não sendo possível sua reativação. Dessa forma, recomenda-se que o candidato solicite a desistência e a devolução do valor da taxa somente se tiver plena certeza de que não deseja prosseguir no Concurso Público.

2.2. A ausência de solicitação de desistência e de devolução do valor da taxa de inscrição, bem como o pagamento do boleto após a publicação deste edital, implicará a aceitação tácita da alteração promovida por este edital, não cabendo alegações posteriores de desconhecimento ou discordância quanto às disposições aqui estabelecidas.

3. A **devolução do valor da taxa de inscrição é de exclusiva responsabilidade do Município de Teutônia/RS** e será realizada até o dia **04/12/2026**, diretamente na conta bancária ou via PIX, conforme os dados informados pelo candidato quando da solicitação de desistência e de devolução do valor da taxa de inscrição. É de exclusiva responsabilidade do candidato preencher corretamente todas as informações necessárias à restituição, inclusive os dados bancários ou a chave PIX e o respectivo CPF do titular, bem como conferir os dados antes de enviar a solicitação, sob pena de inviabilizar a devolução do valor.

4. O **Município de Teutônia/RS e o INSTITUTO OBJETIVA** não se responsabilizam por erros no preenchimento dos dados ou campos pelo candidato, nem por solicitações não recebidas em decorrência de problemas de ordem técnica nos equipamentos ou sistemas utilizados. Também não se responsabilizam por eventuais problemas na restituição dos valores quando informados dados de conta bancária de terceiros, cabendo ao candidato a responsabilidade pela exatidão das informações fornecidas e ao titular da conta o recebimento e a posterior entrega do valor ao candidato.

5. Este edital encontra-se publicado no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Teutônia/RS, disponível no sítio eletrônico https://teutonia.rs.gov.br, e no sítio eletrônico do INSTITUTO OBJETIVA, www.objetivas.com.br.** Compete exclusivamente ao candidato acompanhar, de forma contínua e cumulativa, **os referidos meios oficiais de publicidade**. O **desconhecimento do conteúdo desta publicação oficial não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos**.

6. Em caso de dúvidas, os candidatos deverão utilizar os canais oficiais previstos no **item 10.1** do Edital de Abertura das Inscrições. Nenhum outro canal de atendimento será considerado válido.

7. Toda e qualquer situação que não estiver prevista em edital será resolvida pela **Comissão Municipal** em conjunto com o **INSTITUTO OBJETIVA**, com a primazia dos princípios constitucionais que regem os certames públicos.

Registre-se e publique-se.

Teutônia/RS, em 12 de novembro de 2026.

Renato Airton Altmann,
Prefeito Municipal.